ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 176/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **261.949.371-49,** portadora da Cédula de Identidade RG **933612,** SSP-GO, residente e domiciliado na Rua. 5,QD 3 LT 20, Conjunto Rio Preto, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 10 de outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês outubro de 2017.

Edvaldo Antonio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 06 / 10 / 17

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente